

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE CAMPO MOURÃO

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPO MOURÃO – PROJUDI

Av. Jose Custodio de Oliveira, 2065 - EDÍFICIO DO FÓRUM - CENTRO –

Campo Mourão/PR – CEP: 87.300-020

Celular: (44) 99734-6350 - E-mail: decartorio@gmail.com

Processo:0002483-36.2022.8.16.0058
Classe Processual:Execução fiscal.
Assunto Principal:dívida ativa
Valor da Causa:R\$ 118.588,07
Exequente:Município de Janiópolis/PR.
Executado:Valdomiro Andretto de Carvalho.

EDITAL DE VENDA JUDICIAL

Autos nº 0002483-36.2022.8.16.0058

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que será levado à venda judicial, os bens comuns das partes, nos autos acima mencionados, na seguinte forma:

Venda em Primeiro Leilão: Dia 14 de novembro de 2024, às 14:00 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site **www.spencerleiloes.com.br**), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante, o bem será levado à segunda venda.

Venda em Segundo Leilão: Dia 25 de novembro de 2024, às 14:00 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site **www.spencerleiloes.com.br**), oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil, **este sendo considerado inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação.**

Leiloeiro Público: Spencer D'Ávila Fogagnoli, Matrícula – JUCEPAR - sob o nº 12/235-L, com escritório profissional na Praça Pedro Alvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: **www.spencerleiloes.com.br**.

Local: O presente leilão realizar-se-á de forma exclusivamente eletrônica (online), através do site do Leiloeiro: (www.spencerleiloes.com.br).

Descrição do Bem: Lote nº 06, da quadra 04, com área de 293,699m², situado na planta do Loteamento Gaperinho, da cidade e município de Janiópolis, comarca de Campo Mourão/PR, com os seguintes limites e confrontações: A NORDESTE: por uma linha reta, com extensão de 24,90 metros, confronta-se com o Lote nº 7; e, por outra linha reta, com a extensão de 15,59 metros, confronta-se com o Lote nº 5-A-originiário-1; A SUDOESTE: por uma linha reta, com a extensão de 34,68 metros, confronta-se com os Lotes nº 8 e nº 5; A NOROESTE: pela testada do alinhamento predial da Avenida São João, numa extensão de 10,00 metros.

Avaliação Total: R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais). 30 de abril de 2024.

Dívida: R\$ 127.315,95 (cento e vinte e sete mil, trezentos e quinze reais e noventa e cinco centavos). Em 18 de novembro 2022.

Depositário: Em mãos do executado.

Ônus: Constam pendências como Penhora expedida pela 1ª Vara Cível de Campo Mourão/PR extraído dos autos nº 0005993-14.2009.8.16.0058; Indisponibilidade de bens expedido pela 1ª Vara Cível e da Fazenda de Campo Mourão/PR extraído dos autos nº 0005993-14.2009.8.16.0058; Penhora expedida pela 1ª Vara da Fazenda Pública de Campo Mourão/PR extraído dos autos nº 0007031-70.2023.8.16.0058.

Comissão do Leiloeiro: As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a). Em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b). Em caso de arrematação, 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c). Em caso de remição, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação ou do acordo, caso ocorra no prazo de 30 (trinta) dias antes da data da arrematação.

Observação: Se houver interesse na aquisição em prestações, o interessado poderá apresentar proposta escrita, ofertando pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) à vista, sendo que o pagamento do restante deverá ser garantido por caução real, no valor do bem..

Intimação: Ad-cautelam, fica o executado **Valdomiro Andretto de Carvalho**, e seu cônjuge, se casado (a) for, bem como terceiros interessados, das datas supra, forma do artigo 887, §3º do Código de Processo Civil, os quais servirão para intimação do(s) devedor(es), caso não encontrado(s) para intimação pessoal, inclusive para o fim de cientificá-lo(s) de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(s), poderá (ão) oferecer embargos à arrematação ou à adjudicação, dentro do prazo legal. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

CERTIFICO, na forma da lei, que o presente edital ficará afixado no átrio desta Secretaria e publicado pela imprensa forma da lei. Campo Mourão, 10 de outubro de 2024.



FERDINANDO SCREMIN NETO

Juiz de Direito